

L I D O

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

Em 25 / 08 / 10

CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CCEO  CAF  CES  ODDICEDP  
 CDESOTMAT

*[Assinatura]*  
Assessoria de Parelho

REGIME DE  
URGÊNCIA

Em 26 / 08 / 10  
*[Assinatura]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Parelho

**MENSAGEM**  
Nº 146 /2010 - GAG

Brasília, 20 de agosto de 2010.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 58 da Lei 4.386, de 05 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), crédito especial, no valor de R\$ 27.101.243,00 (vinte e sete milhões cento e um mil duzentos e quarenta e três reais), acompanhada da respectiva exposição de motivos do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão contendo justificativa da alteração proposta, na forma do § 1º do art. 54, da Lei nº 4.386, de 05 de agosto de 2009.

Requiro, desta forma, a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida à iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

*[Assinatura]*

**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**  
Governador

ASSESSORIA DE PARELHO PROT. 2044/2010 16:19  
82617 *[Assinatura]*

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **WILSON FERREIRA DE LIMA**  
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
**N E S T A**

Setor Protocolo Legislativo  
Pl. Nº 1632/2010  
Folha Nº 1

**PROJETO DE LEI Nº**

**, DE DE**

**PL 1632 /2010**

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 27.101.243,00 (vinte e sete milhões cento e um mil duzentos e quarenta e três reais).

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERA, decreta:**

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 58 da Lei 4.386, de 05 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), para o exercício financeiro de 2010, crédito especial no valor de R\$ 27.101.243,00 (vinte e sete milhões cento e um mil duzentos e quarenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento, conforme Anexo I.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às suplementações orçamentárias até o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, em favor da Secretaria de Estado de Turismo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

Pl Nº 1632 / 2010

Folha Nº 20

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

## ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G I S T R O					DOTAÇÃO
			F	S	G	M	U	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO							783.087
<b>ATIVIDADES</b>								
23 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						783.087
23 122	0100 8517 6971	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR	F	3	90	0	100	192.797
23 122	0100 8517 6972	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES	F	4	90	0	100	271.762
23 122	0100 8517 6998	MANUTENÇÃO DA TORRE DE TELEVISÃO	F	3	90	0	100	10.089
23 122	0100 8517 6999	MANUTENÇÃO DO EXPOBRASILIA	F	4	90	0	100	100.000
0187	PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL		F	4	90	0	100	8.439
			F	4	90	0	100	100.000
			F	4	90	0	100	100.000
			F	4	90	0	100	6.373.376

**ATIVIDADES**

23 695	0187 6067	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO						1.247.888
23 695	0187 6067 0005	DESENVOLVIMENTO DA QUALIFICAÇÃO E PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO TRABALHADOR CAPACITADO (PESSOA) 1200	99					
		TRABALHADOR CAPACITADO (PESSOA) 1200	F	3	50	0	100	1.204.000
		TRABALHADOR CAPACITADO (PESSOA) 1200	F	3	90	0	100	43.888

**PROJETOS**

23 695	0187 3582	PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL						5.125.488
23 695	0187 3582 0003	PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL	99					
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 8	F	3	50	0	100	2.879.928
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 8	F	3	90	0	100	2.245.560
0189	PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							13.919.034

**ATIVIDADES**

23 695	0189 4981	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA						4.765.484
23 695	0189 4981 3045	PROMOÇÃO DO TURISMO	99					
		CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 8	F	3	50	0	100	1.266.000
		CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 8	F	3	90	0	100	3.499.484

**OPERAÇÕES ESPECIAIS**

23 695	0189 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS						9.153.550
23 695	0189 9068 6961	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL	99					
23 695	0189 9068 8731	BRASÍLIA 50 ANOS.	1					
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	F	3	90	0	100	2.809.055
23 695	0189 9068 8732	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL.	99					
			F	3	90	0	100	2.170.095

Setor Protocolo Legislativo

DU Nº 1632 / 2010

Folha Nº 50

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

## ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G I S T R O S					DOTAÇÃO	
			E	S	G	M	U		F
			E	S	G	M	U	F	
			F	F	F	D	O	T	E
0750	GESTÃO DE PESSOAS	EVENTO APOIADO (UNIDADE) 15	F	3	50	0	100		4.174.400
									42.200
<b>ATIVIDADES</b>									
23 122	0750 2655	<b>CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>							<b>42.200</b>
23 122	0750 2655 8413	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR.		1					
		SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 80	F	3	90	0	100		42.200
1318	REVITALIZAÇÃO DA CIDADE DE BRASÍLIA								2.094.400
<b>PROJETOS</b>									
23 691	1318 3619	<b>PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA</b>							<b>2.094.400</b>
23 691	1318 3619 0001	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA DO LAGO		99					
		PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1							84.400
		PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1	F	3	90	0	100		
1550	PROGRAMA "BRASÍLIA CARTÃO POSTAL"								2.010.000
			F	4	90	0	100		2.514.222
<b>PROJETOS</b>									
23 695	1550 3026	<b>REVITALIZAÇÃO DE MONUMENTOS</b>							<b>1.816.622</b>
23 695	1550 3026 0001	REVITALIZAÇÃO DE MONUMENTOS - "BRASÍLIA CARTÃO POSTAL"		99					
		MONUMENTO RESTAURADO (UNIDADE) 3							1.816.622
23 695	1550 3074	<b>IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA INTERPRETATIVA NO DISTRITO FEDERAL</b>							<b>697.600</b>
23 695	1550 3074 0001	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA INTERPRETATIVA NO DISTRITO FEDERAL		99					
		SINALIZAÇÃO TURÍSTICA IMPLANTADA (UNIDADE) 1000							697.600
2300	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL.								253.200
			F	3	90	0	100		
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
23 392	2300 9091	<b>IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL ISRAEL PINHEIRO</b>							<b>253.200</b>
23 392	2300 9091 0004	APOIO À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL ISRAEL PINHEIRO		99					
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							253.200
			F	3	50	0	100		
TOTAL - FISCAL									25.979.519
TOTAL - GERAL									25.979.519

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Sector Protocolo Legislativo  
 Pl Nº 1632/2010  
 Folha Nº 40

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

## ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20901 FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - FITUR/DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G			E S F			G N D			M O D			U S O			F T E			DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO																			277.724

## ATIVIDADES

04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS																			277.724
04 122	0100 8517 7010	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO DO DF - FITUR/DF	1																		
						F 3	90	0							100						223.660
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA				F 3	90	0							156						54.064
																					844.000
23 695	0189 9092	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DO TURISMO																			844.000
23 695	0189 9092 0001	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DE TURISMO PROJETO APOIADO (UNIDADE) 2																			
						F 3	90	0							100						844.000
		TOTAL - FISCAL																			1.121.724
		TOTAL - GERAL																			1.121.724

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo  
 Pl Nº 1632/2010  
 Folha Nº 50

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G			E S F			G N D			M O D O			U S O			F T E			DOTAÇÃO
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA																			2.809.055
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>																					
13 695	0189 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS																			2.809.055
13 695	0189 9068 9623	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 16			99																2.809.055
TOTAL - FISCAL																					
TOTAL - GERAL																					

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

Pl. Nº 163a / 2010

Folha Nº 6

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO À LEI N°

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E S P E S A S F G					DOTAÇÃO
			U	M	D	O	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO							683.087
<b>ATIVIDADES</b>								
23 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						683.087
23 122	0100 8517 9626	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	1					
				F 3	90	0	100	192.797
23 122	0100 8517 9627	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES	99					171.762
				F 4	90	0	100	
23 122	0100 8517 9628	MANUTENÇÃO DA TORRE DE TELEVISÃO	1					10.089
				F 3	90	0	100	
23 122	0100 8517 9629	MANUTENÇÃO DO EXPOBRASÍLIA	1					100.000
				F 4	90	0	100	
0187	PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL							100.000
				F 4	90	0	100	6.574.584

## ATIVIDADES

23 695	0187 6067	<b>CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</b>						1.247.888
23 695	0187 6067 8599	DESENVOLVIMENTO DA QUALIFICAÇÃO E PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO	99					
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 8		F 3	50	0	100	1.204.000
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 8		F 3	90	0	100	43.888

## PROJETOS

23 695	0187 3582	<b>PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL</b>						5.326.696
23 695	0187 3582 9406	PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL	99					
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 8		F 3	50	0	100	2.879.928
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 8		F 3	90	0	100	2.245.560
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 8		F 3	90	4	100	40.681
0189	PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							160.527
				F 4	90	4	100	11.008.771

## ATIVIDADES

23 695	0189 4981	<b>DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA</b>						4.765.484
23 695	0189 4981 8529	PROMOÇÃO DE TURISMO	99					
		CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 8		F 3	50	0	100	1.266.000
		CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 8		F 3	90	0	100	3.499.484

## OPERAÇÕES ESPECIAIS

23 695	0189 9068	<b>APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS</b>						6.243.287
23 695	0189 9068 9591	BRASÍLIA 50 ANOS	1					
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F 3	50	0	100	4.073.192

Setor Protocolo Legislativo

Pl N° 1632/2010

Folha N° 70

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

UNIDADE: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G I S T R O					DOTAÇÃO	
			E	S	G	M	U		F
			E	S	G	M	U	F	
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) I							
0750	GESTÃO DE PESSOAS		F	3	90	0	100		2.170.095
									42.200

## ATIVIDADES

23 122	0750 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							42.200
23 122	0750 2655 8419	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS EMPREGADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	1						
		SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 80	F	3	90	0	100		42.200
1318	REVITALIZAÇÃO DA CIDADE DE BRASÍLIA								2.094.400

## PROJETOS

23 691	1318 3619	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA							2.094.400
23 691	1318 3619 1291	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA DO LAGO	99						
		PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) I							
		PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) I	F	3	90	0	100		84.400
1550	PROGRAMA "BRASÍLIA CARTÃO POSTAL"								2.010.000
			F	4	90	0	100		2.514.222

## PROJETOS

23 695	1550 3026	REVITALIZAÇÃO DE MONUMENTOS							1.816.622
23 695	1550 3026 7127	REVITALIZAÇÃO DE MONUMENTOS - "BRASÍLIA CARTÃO POSTAL"	99						
23 695	1550 3074	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA INTERPRETATIVA NO DISTRITO FEDERAL							1.816.622
23 695	1550 3074 0002	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA INTERPRETATIVA NO DISTRITO FEDERAL	99						697.600
		SINALIZAÇÃO TURÍSTICA IMPLANTADA (UNIDADE) 1000							
2300	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL								697.600
			F	3	90	0	100		253.200

## OPERAÇÕES ESPECIAIS

23 392	2300 9091	IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL ISRAEL PINHEIRO							253.200
23 392	2300 9091 0007	APOIO À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL ISRAEL PINHEIRO	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) I							
			F	3	50	0	100		253.200
TOTAL - FISCAL									23.170.464
TOTAL - GERAL									23.170.464

(\*) Prioridade LIDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

Pl Nº 1632/2010

Folha Nº 89

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACIONES

## SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

UNIDADE : 27901 FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G			U S O			DOTAÇÃO
			E	S	F	U	S	O	
0100		APOIO ADMINISTRATIVO						2771.724	
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						2771.724	
04 122	0100 8517 9631	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - FITUR/DF	1						
				F 3	90	0	100	223.660	
				F 3	90	0	156	54.064	
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA						844.000	
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
23 695	0189 9092	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DO TURISMO						844.000	
23 695	0189 9092 9286	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DE TURISMO PROJETO APOIADO (UNIDADE) 2	99						
				F 3	90	0	100	844.000	
TOTAL - FISCAL									1.121.724
TOTAL - GERAL									1.121.724

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1632 / 2010

Folha Nº 90

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## ORÇAMENTO FISCAL

## CANCELAMENTO

## ANEXO AO DECRETO Nº

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO AO DECRETO Nº		CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
240201/24201	20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR	REG	NATUREZA	IDUISO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1	33.90.14	0	100	42.200	25.979.519
Ref. 011326	6971 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR	1	33.90.30	0	100	33.323	
		1	33.90.33	0	100	23.760	
		1	33.90.35	0	100	8.440	
		1	33.90.36	0	100	19.360	
		1	33.90.39	0	100	65.714	
		1	44.90.52	0	100	271.762	464.559
23.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	33.90.30	0	100	8.440	
Ref. 011331	6972 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARAES	99	33.90.39	0	100	1.649	
		99	44.90.52	0	100	100.000	110.089
23.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1	33.90.30	0	100	6.058	
Ref. 011334	6998 MANUTENÇÃO DA TORRE DE TELEVISÃO	1	33.90.39	0	100	2.381	
		1	44.90.52	0	100	100.000	108.439
23.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1	44.90.52	0	100	100.000	100.000
Ref. 011341	6999 MANUTENÇÃO DO EXPOBRASILIA						
23.392.0750.2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
Ref. 015179	8413 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR.						
	SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 80						
23.392.2300.9091	IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL ISRAEL PINHEIRO	1	33.90.39	0	100	42.200	42.200
Ref. 013673	0004 APOIO À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL ISRAEL PINHEIRO						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1						
23.691.1318.3619	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA	99	33.50.39	0	100	253.200	253.200
Ref. 011707	0001 PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA DO LAGO						
	PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1						

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACIONES

## ORÇAMENTO FISCAL

## CANCELAMENTO

## ANEXO AO DECRETO Nº

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	100	84.400	
23.695.0187.3582 PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	2.010.000	2.094.400
Ref. 010452 0003 PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL						
PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 8	99	33.50.39	0	100	2.879.928	
PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 8	99	33.90.39	0	100	2.245.560	5.125.488
23.695.0187.6067 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO						
Ref. 013677 0005 DESENVOLVIMENTO DA QUALIFICAÇÃO E PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO						
TRABALHADOR CAPACITADO (PESSOA) 1200	99	33.50.39	0	100	1.204.000	
TRABALHADOR CAPACITADO (PESSOA) 1200	99	33.90.39	0	100	43.888	1.247.888
23.695.0189.4981 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA						
Ref. 013680 3045 PROMOÇÃO DO TURISMO						
CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 8	99	33.50.39	0	100	1.266.000	
CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 8	99	33.90.14	0	100	126.600	
CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 8	99	33.90.33	0	100	24.943	
CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 8	99	33.90.39	0	100	3.347.941	4.765.484
23.695.0189.9068 APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 010463 6961 APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL						
APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99	33.90.39	0	100	2.809.055	2.809.055
23.695.0189.9068 APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 015180 8731 BRASÍLIA 50 ANOS.						
EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	1	33.90.39	0	100	2.170.095	2.170.095
23.695.0189.9068 APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 015239 8732 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL.						
EVENTO APOIADO (UNIDADE) 15						

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## ORÇAMENTO FISCAL

## CANCELAMENTO

## ANEXO AO DECRETO Nº

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.695.1550.3026 Ref. 011771 REVITALIZAÇÃO DE MONUMENTOS 0001 REVITALIZAÇÃO DE MONUMENTOS - "BRASÍLIA CARTÃO POSTAL" MONUMENTO RESTAURADO (UNIDADE) 3	99	33.90.39	0	100	4.174.400	4.174.400
23.695.1550.3074 Ref. 015253 IMPLANTÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA INTERPRETATIVA NO DISTRITO FEDERAL 0001 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA INTERPRETATIVA NO DISTRITO FEDERAL SINALIZAÇÃO TURÍSTICA IMPLANTADA (UNIDADE) 1000 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA IMPLANTADA (UNIDADE) 1000	99	44.90.51	0	100	1.816.622	1.816.622
240901/24901 04.122.0100.8517 Ref. 011583 20901 FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - FITUR/DF MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 7010 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO DO DF - FITUR/DF	99	33.90.30	0	100	387.873	387.873
23.695.0189.9092 Ref. 011582 APOIO FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DO TURISMO 0001 APOIO FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DE TURISMO PROJETO APOIADO (UNIDADE) 2	99	33.90.39	0	100	309.727	309.727
	1	33.90.39	0	100	223.660	223.660
	1	33.90.39	0	156	54.064	54.064
	99	33.90.39	0	100	844.000	844.000
<b>2010AC00274</b>					<b>TOTAL</b>	<b>27.101.243</b>

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 1632 / 2010  
 Folha Nº 12

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO AO DECRETO Nº

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						2.809.055
13.695.0189.9068 APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 017045 9623 APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL						
EVENTO APOIADO (UNIDADE) 16	99	33.90.39	0	100	2.809.055	2.809.055
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						23.170.464
23.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 016973 9626 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	1	33.90.14	0	100	42.200	42.200
	1	33.90.30	0	100	33.323	33.323
	1	33.90.33	0	100	23.760	23.760
	1	33.90.35	0	100	8.440	8.440
	1	33.90.36	0	100	19.360	19.360
	1	33.90.39	0	100	65.714	65.714
	1	44.90.52	0	100	171.762	171.762
23.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						364.559
Ref. 016974 9627 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES	99	33.90.30	0	100	8.440	8.440
	99	33.90.39	0	100	1.649	1.649
	99	44.90.52	0	100	100.000	100.000
23.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						110.089
Ref. 016975 9628 MANUTENÇÃO DA TORRE DE TELEVISÃO	1	33.90.30	0	100	6.058	6.058
	1	33.90.39	0	100	2.381	2.381
	1	44.90.52	0	100	100.000	100.000
23.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						108.439
Ref. 016976 9629 MANUTENÇÃO DO EXPOBRASILIA	1	44.90.52	0	100	100.000	100.000
23.122.0750.2655 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						100.000
Ref. 016978 8419 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS EMPREGADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO						
SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 80	1	33.90.39	0	100	42.200	42.200
23.392.2300.9091 IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL ISRAEL PINHEIRO						42.200
Ref. 017313 0007 APOIO À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL ISRAEL PINHEIRO						
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1						

Setor: Protocolo Legislativo

PL Nº 1638/2010

Folha Nº 18

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACIONES

## ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.691.1318.3619	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA	99	33.50.39	0	100	253.200	253.200
Ref. 016979	1291 PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA DO LAGO PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) I PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) I	99	33.90.39	0	100	84.400	
23.695.0187.3582	PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	2.010.000	2.094.400
Ref. 016980	9406 PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 8 PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 8 PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 8 PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 8	99	33.50.39	0	100	2.879.928	
		99	33.90.36	4	100	40.681	
		99	33.90.39	0	100	2.245.560	
		99	44.90.51	4	100	160.527	5.326.696
23.695.0187.6067	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	99	33.50.39	0	100	1.204.000	
Ref. 016982	8599 DESENVOLVIMENTO DA QUALIFICAÇÃO E PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 8 PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 8	99	33.90.39	0	100	43.888	1.247.888
23.695.0189.4981	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA	99	33.50.39	0	100	1.266.000	
Ref. 016984	8529 PROMOÇÃO DE TURISMO CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 8 CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 8 CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 8 CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 8	99	33.90.14	0	100	24.943	
		99	33.90.33	0	100	3.347.941	4.765.484
		99	33.90.39	0	100		
23.695.0189.9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 016985	9591 BRASÍLIA 50 ANOS EVENTO APOIADO (UNIDADE) I						

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACIONES

## ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
EVENTO APOIADO (UNIDADE) I	1	33.90.39	0	100	4.073.192	
23.695.1550.3026 REVITALIZAÇÃO DE MONUMENTOS						6.243.287
Ref. 016988 7127 REVITALIZAÇÃO DE MONUMENTOS - "BRASILIA CARTÃO POSTAL"	1	33.90.39	0	100	2.170.095	
23.695.1550.3074 IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA INTERPRETATIVA NO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	1.816.622	1.816.622
Ref. 016989 0002 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA INTERPRETATIVA NO DISTRITO FEDERAL						
SINALIZAÇÃO TURÍSTICA IMPLANTADA (UNIDADE) 1000	99	33.90.30	0	100	387.873	
SINALIZAÇÃO TURÍSTICA IMPLANTADA (UNIDADE) 1000	99	33.90.39	0	100	309.727	697.600
240901.00001 27901 FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL						1.121.724
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 017008 9631 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - FITUR/DF	1	33.90.39	0	100	223.660	
23.695.0189.9092 APOIO FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DO TURISMO	1	33.90.39	0	156	54.064	277.724
Ref. 017011 9286 APOIO FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DE TURISMO						
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 2	99	33.90.39	0	100	844.000	844.000
<b>2010AC00274</b>					<b>TOTAL</b>	<b>27.101.243</b>

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1632 / 2010

Folha Nº 15

Quadro Detalhamento Despesa



Unidade Orçamentária 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

Setor Protocolo Legislativo  
 Nº 1632/2010  
 Folha Nº 16

Mês de Referência Agosto

Exercício: 2010  
 PSIOO010  
 Posição em 12/08/2010

Natur. Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
-----------------	-----	-----------	----------------	-----------	--------------------	-----------	------------	-----------

Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	03.062.1466.2043.9711	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
APOIO ÀS ATIVIDADES DA AMATRA 10, EM PROL DA MELHORIA DA ATUAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO DF								
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.242.1300.2007.9341	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO BRASIL, CAPITAL DO BRASIL, EM CEILÂNDIA								
339039 100	0			0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.362.1300.9068.9634	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
APOIO FINANCEIRO AO PROJETO ESTRUTURANTE DA FEIRA NÁUTICA E PESCA PARA BRASILIA - 1 ESTAPA DA ONGTUR.								
339039 100	0			0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.0189.9068.9584	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO XIII CONCLAVE DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ACADEMIAS DE MEDICINA / ACADÊMIA DE MEDICINA DE BRASILIA								
339039 100	0			0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9258	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
(EP) PARADA LGBT DE BRASILIA - BRASILIA TUR								
339039 100	0			0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9343	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
(EP) APOIO AO EVENTO SÃO JOÃO DO CERRADO								
335043 100	0			0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9344	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
(EP) APOIO AO EVENTO O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO								
339039 100	0			0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9345	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
(EP) APOIO AO MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO								
339039 100	0			0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9346	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
(EP) APOIO AO EVENTO CULTURAL FOGO NO CERRADO								
339039 100	0			0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
(EP) VEICULAÇÃO DE PROGRAMA NOS BARES E HOTÉIS DA CIDADE								
335039 100	0			0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00
335043 100	0			0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
339039 100	0			0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.9347	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,0	







Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

Mês de Referência Agosto

Setor Protocolo Legislativo  
P. Nº 1632/2010  
Folha Nº 198

Exercício: 2010  
PSIOO010  
Posição em 12/08/2010

Natur. Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		70.000,00	70.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6324.9368	(EP) APOIO AO XXV VEM LOUVAR				
339039 100 0		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
SUBTOTAL		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6324.9369	(EP) APOIO AO XVI CONGRESSO EUCARÍSTICO NACIONAL				
339039 100 0		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
SUBTOTAL		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.9058.9370	(EP) APOIO AOS EVENTOS PROJETO FESTAS E FORMATURAS				
339039 100 0		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.9068.9371	(EP) APOIO A COMEMORAÇÃO DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA				
339039 100 0		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.9068.9372	(EP) PROJETO MAIS MULHER, CONFEDERAÇÃO DE CONVENTIONS VISITORS BUREAU				
339039 100 0		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SUBTOTAL		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.9068.9373	(EP) APOIO AO EVENTO BRASÍLIA TUR QUISQUE FEST				
339039 100 0		400.000,00	400.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		400.000,00	400.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.9068.9374	(EP) APOIO AO EVENTO VOLTA DOS ANOS 80				
339039 100 0		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
SUBTOTAL		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.9068.9375	(EP) APOIO A FESTA DO SEU JÓAO				
339039 100 0		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.9068.9376	(EP) APOIO FINANCEIRO CONFEDERAÇÃO BRAS. CONV. VISITORS BUREAU PROJETO JOVEM CIDADÃO				
339039 100 0		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.9068.9377	(EP) APOIO AO EVENTO BRASÍLIA CAPITAL DO BRASIL				
339039 100 0		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
SUBTOTAL		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.9068.9378	(EP) APOIO AO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO DF				
339039 100 0		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.9068.9379	(EP) APOIO AO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO DF				
339039 100 0		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.9068.9380	(EP) APOIO AO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO DF				
339039 100 0		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

Mês de Referência Agosto

Sector Protocolo Legislativo  
Fls. Nº 1632, 1601  
Folha Nº 90

Exercício: 2010  
PSIOO010  
Posição em 12/08/2010

Natur. Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL	100.000,00	100.000,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.9068.9379	(EP) APOIO AO EVENTO ENCONTRO DO NORDESTE	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
SUBTOTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.3900.9068.9380	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO VI CONGRESSO NACIONAL DA ORDEM DEMOLAY - GCDDF	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
SUBTOTAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.3900.9068.9381	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO XV ENCONTRO NACIONAL DA CULTURA MAÇÔNICA	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
SUBTOTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.3900.9068.9382	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA 11ª SEMANA NACIONAL DE INCENTIVO À SAÚDE MAMÁRIA	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SUBTOTAL	100.000,00	100.000,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.695.0189.9068.9383	(EP) APOIO À FESTA DA MOCIDADE DE SOBRADINHO	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
SUBTOTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.695.0189.9068.9384	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO BRAZILIAN BATTLE	187.000,00	187.000,00	0,00	187.000,00
SUBTOTAL	187.000,00	187.000,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.695.0189.9068.9385	(EP) APOIO AOS EVENTOS FESTIVAL DAS CIDADES" E "ENCONTRO DO CENTRO-OESTE"	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SUBTOTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.695.0189.9068.9386	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTSAL DO QUADRADÃO DE BRAZLÂNDIA	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
SUBTOTAL	50.000,00	50.000,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.695.0189.9068.9387	(EP) APOIO AO PROJETO ESCOLINHA DE FUTEBOL DA PMDF	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
SUBTOTAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.695.0189.9068.9388	(EP) APOIO AO PROJETO PMDF: 50 ANOS DE BRASÍLIA	68.000,00	68.000,00	0,00	68.000,00
SUBTOTAL	68.000,00	68.000,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.695.0189.9068.9389	(EP) APOIO AO EVENTO DIA NACIONAL DO FORRÓ"	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
SUBTOTAL	500.000,00	500.000,00	432.000,00	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SUBTOTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 5  
(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Emitido por: THIAGO



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

Setor Protocolo Legislativo  
Nº 1632/2010  
Folha Nº 210

Mes de Referência Agosto

Posição em 12/08/2010

Exercício: 2010

PSIO0010

Natur. Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.695.0189.9068.9390	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DA VIA-SACRA DE PLANALTINA	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 0			150.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	150.000,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.695.0189.9068.9391	(EP) REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SOBRADINHO	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 0			150.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	150.000,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.695.0189.9068.9392	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 0			200.000,00		0,00	0,00	200.000,00	0,00
SUBTOTAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.695.0189.9068.9393	(EP) APOIO AO PROJETO ECO-CIDADÃO NO GAMA	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 0			150.000,00		0,00	0,00	150.000,00	0,00
SUBTOTAL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.695.0189.9068.9394	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DOS DESFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA - CARNAVAL 2010	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 0			300.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	300.000,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.695.0189.9068.9395	(EP) APOIO À CAPACITAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO NO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 0			100.000,00		1,00	9.999,00	9.999,00	0,00
SUBTOTAL	100.000,00	90.000,00	-	0,00	1,00	9.999,00	9.999,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.695.0189.9068.9396	(EP) APOIO À EDIÇÃO COMEMORATIVA DOS 50 ANOS DE BRASÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 0			400.000,00		100.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	400.000,00	300.000,00	-	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.695.0189.9068.9397	(EP) APOIO AO FESTIVAL CARA E CULTURA NEGRA	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 0			150.000,00		0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
SUBTOTAL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.695.0189.9068.9398	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO CONCURSO MISS DF/2010	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 0			100.000,00		100.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.695.0189.9068.9399	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DANÇA DE BRASÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 0			400.000,00		100.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	400.000,00	300.000,00	-	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.695.0189.9068.9400	(EP) APOIO AO EVENTO 10 DIAS DE HUMOR CEARENSE NAS CIDADES DISTRITAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 0			950.000,00		200.001,00	529.999,00	529.999,00	0,00
SUBTOTAL	950.000,00	220.000,00	-	0,00	200.001,00	529.999,00	529.999,00	0,00
339039 100 0			300.000,00		300.000,00	0,00	0,00	0,00

Emitido por: THIAGO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

Sector Protocolo Legislativo  
Flv Nº 1632/2010  
Folha Nº 202

Mês de Referência Agosto

Posição em 12/08/2010

Exercício: 2010  
PSIO0010

Natur. Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>SUBTOTAL</b>	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Estera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	13.695.0189.9068.9401	(EP) REALIZAÇÃO DE DOCUMENTÁRIO CINEMATOGRAFICO DE LONGA-METRAGEM MEMÓRIAS DE SOBRA DINHO				
339039 100 0	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00	0,00	455.000,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00	0,00	455.000,00	0,00	0,00
<b>Estera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	13.695.0189.9068.9402	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA JUVENTUDE DAS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS				
339039 100 0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
<b>Estera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	13.695.0189.9068.9403	(EP) FOMENTO E APOIO AO CARNAVAL DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DO RECANTO DAS EMAS - ARUREMAS				
339039 100 0	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 100 0	26.800,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	326.800,00	326.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Estera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	23.122.0100.8502.6974	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR				
339039 100 0	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
<b>Estera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	23.122.0100.8517.6971	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR				
319009 100 0	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011 100 0	5.135.994,00	2.631.154,00	0,00	0,00	2.504.840,00	2.268.203,97	236.636,03	2.267.771,94
319013 100 0	1.300.000,00	679.176,00	0,00	0,00	620.824,00	609.170,14	11.653,86	609.170,14
319016 100 0	70.000,00	60.788,00	0,00	0,00	9.212,00	9.211,55	0,45	9.211,55
<b>SUBTOTAL</b>	6.510.994,00	3.376.118,00	0,00	0,00	3.134.876,00	2.886.585,66	248.290,34	2.886.153,63
<b>Estera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	42.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 100 0	42.200,00	0,00	0,00	42.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 220 0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	990,00	990,00	49.010,00	990,00
339030 100 0	36.798,00	0,00	0,00	33.323,00	1.709,15	1.765,85	1.709,15	1.709,15
339030 220 0	30.000,00	0,00	0,00	136.000,00	115.822,28	20.177,72	115.286,78	115.286,78
339033 100 0	33.760,00	0,00	0,00	23.760,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
339033 220 0	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	10.000,00	20.000,00	1.722,46	1.722,46
339035 100 0	8.440,00	0,00	0,00	8.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 220 0	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
339036 100 0	33.760,00	0,00	0,00	19.360,00	14.400,00	14.400,00	0,00	14.400,00
339036 220 0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	3.600,00	6.400,00	3.600,00	3.600,00
339039 100 0	874.960,00	367.196,09	0,00	65.714,00	442.049,91	439.069,89	2.980,02	327.092,53
339039 220 0	1.730.000,00	467.535,00	0,00	1.262.465,00	536.313,03	726.151,97	280.072,73	280.072,73

Quadro Detalhamento Despesa



Unidade Orçamentária 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

Setor Protocolo Legislativo  
 Nº 1632, 1º/2010  
 Folha Nº 23

Mês de Referência Agosto

Exercício: 2010  
 PSIOO010  
 Posição em 12/08/2010

Natur. Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339047 100 0	0,00	367.196,09	0,00	0,00	367.196,09	357.254,88	9.941,21	349.754,17
339047 220 0	0,00	717.500,00	0,00	0,00	717.500,00	285.870,08	431.629,92	276.763,51
449052 100 0	0,00	500.000,00	0,00	0,00	271.762,00	228.238,00	228.237,60	228.237,60
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.237.418,00</b>	<b>361.535,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.411.324,00</b>	<b>2.003.266,91</b>	<b>1.408.057,09</b>	<b>1.599.628,93</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>23.122.0100.8517.6972</b>	<b>MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUMARÃES</b>				
339030 100 0	8.440,00	0,00	0,00	8.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 220 0	20.000,00	50.000,00	0,00	0,00	70.000,00	15.925,00	54.075,00	3.185,13
339039 100 0	647.080,00	0,00	0,00	1.649,00	645.431,00	645.430,99	0,01	641.029,52
339039 220 0	2.881.046,00	50.000,00 -	0,00	0,00	2.831.046,00	2.762.343,07	68.702,93	795.964,81
449052 100 0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.656.566,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.089,00</b>	<b>3.546.477,00</b>	<b>3.423.699,06</b>	<b>122.777,94</b>	<b>1.440.179,46</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>23.122.0100.8517.6998</b>	<b>MANUTENÇÃO DA TORRE DE TELEVISÃO</b>				
339030 100 0	8.440,00	0,00	0,00	6.058,00	2.382,00	2.381,73	0,27	0,00
339030 220 0	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	54.618,33	381,67	0,00
339039 100 0	26.600,00	0,00	0,00	2.381,00	24.219,00	24.218,27	0,73	3.637,72
339039 220 0	240.000,00	55.000,00 -	0,00	0,00	185.000,00	167.714,48	17.285,52	105.499,40
449052 100 0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>375.040,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.439,00</b>	<b>266.601,00</b>	<b>248.932,81</b>	<b>17.668,19</b>	<b>109.137,12</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>23.122.0100.8517.7001</b>	<b>MANUTENÇÃO DA CASA DE CHÁ DA PRAÇA DOS TRÊS PODERES</b>				
339030 220 0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
339039 100 0	84.400,00	0,00	0,00	0,00	84.400,00	84.400,00	0,00	48.833,52
339039 220 0	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	156.907,30	113.092,70	130.864,28
449052 100 0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>464.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>364.400,00</b>	<b>241.307,30</b>	<b>123.092,70</b>	<b>179.697,80</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>23.122.0750.2655.8413</b>	<b>TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR.</b>				
339030 220 0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
339039 100 0	844,00	0,00	0,00	0,00	844,00	840,00	4,00	840,00
339039 220 0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	4.612,01
449052 100 0	20.844,00	0,00	0,00	0,00	20.844,00	10.840,00	10.004,00	5.452,01
<b>SUBTOTAL</b>	<b>20.844,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.844,00</b>	<b>10.840,00</b>	<b>10.004,00</b>	<b>5.452,01</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>23.122.0750.8504.7002</b>	<b>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR</b>				
339039 100 0	42.200,00	0,00	0,00	0,00	42.200,00	0,00	0,00	0,00
339039 220 0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	480,00	99.520,00	480,00
449052 100 0	142.200,00	0,00	0,00	0,00	142.200,00	480,00	99.520,00	480,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>142.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>142.200,00</b>	<b>480,00</b>	<b>99.520,00</b>	<b>480,00</b>





Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

Mês de Referência Agosto

Sector Protocolo Legislativo  
Pl Nº 1632, 19010  
Folha Nº 05

Exercício: 2010  
PSIOO010  
Posição em 12/08/2010

Natur. Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039 100 0	100,000,00	100,000,00	0,00	0,00	100,000,00	100,000,00	0,00	100,000,00
<b>Subtotal</b>	<b>100,000,00</b>	<b>100,000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,000,00</b>	<b>100,000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,000,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>23.695.0187.9068.9512</b>	<b>(EP) APOIO AO ARRAIÁ DOS POLICIA</b>				
339039 100 0	100,000,00	100,000,00	0,00	0,00	100,000,00	100,000,00	0,00	100,000,00
<b>Subtotal</b>	<b>140,000,00</b>	<b>140,000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>23.695.0189.4981.3045</b>	<b>PROMOÇÃO DO TURISMO</b>				
339039 100 0	140,000,00	140,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>140,000,00</b>	<b>140,000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
335039 100 0	1.266,000,00	0,00	0,00	1.266,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 100 0	126.600,00	0,00	0,00	126.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 220 0	300.000,00	30.000,00	0,00	270.000,00	64.841,00	64.841,00	205.359,00	63.791,00
339033 100 0	84.400,00	60.000,00	0,00	24.943,00	119.456,13	119.456,13	67.743,57	67.743,57
339033 220 0	70.000,00	2.700,00	0,00	67.300,00	10.000,00	10.000,00	57.300,00	0,00
339036 220 0	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00
339039 100 0	3.713.600,00	60.000,00	0,00	3.347.941,00	305.628,60	305.628,60	275.628,60	275.628,60
339039 220 0	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	15.993,03	15.993,03	14.006,97	15.993,03
339093 421 0	0,00	974,00	0,00	974,00	0,00	0,00	974,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>5.560.600,00</b>	<b>974,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.765.484,00</b>	<b>796.090,00</b>	<b>518.418,76</b>	<b>277.671,24</b>	<b>423.156,20</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>23.695.0189.9068.6961</b>	<b>APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL</b>				
335039 100 0	3.249.400,00	0,00	0,00	3.249.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 0	13.244.600,00	1.749.400,00	0,00	2.959.055,00	12.034.944,74	12.034.944,74	11.045.024,40	11.045.024,40
339039 421 0	0,00	56.781,00	0,00	56.781,00	0,00	0,00	56.781,00	0,00
339039 432 0	0,00	1,00	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00
339092 220 0	0,00	258.535,00	0,00	258.535,00	0,00	0,00	258.535,00	0,00
339093 421 0	0,00	13.811,00	0,00	13.811,00	0,00	0,00	13.811,00	0,00
339093 432 0	0,00	637.807,00	0,00	637.807,00	0,00	0,00	637.807,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>16.494.000,00</b>	<b>533.065,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.959.055,00</b>	<b>13.001.880,00</b>	<b>12.034.944,74</b>	<b>966.935,26</b>	<b>11.045.024,40</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>23.695.0189.9068.8731</b>	<b>BRASILIA 50 ANOS</b>				
339030 100 0	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
339039 100 0	8.440.000,00	4.999.380,00	0,00	2.170.095,00	1.270.525,00	1.270.524,18	470.461,62	470.461,62
<b>Subtotal</b>	<b>8.440.000,00</b>	<b>4.983.380,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.170.095,00</b>	<b>1.286.525,00</b>	<b>1.286.524,18</b>	<b>0,82</b>	<b>486.461,62</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>23.695.0189.9068.8732</b>	<b>APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURISTICO DO DISTRITO FEDERAL</b>				
335039 100 0	8.524.400,00	0,00	0,00	8.524.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>8.524.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.524.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Emitido por: THIAGO



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

Mês de Referência Agosto

Sector Protocolo Legislativo  
PL Nº 1638/2010  
Folha Nº 296

Exercício: 2010  
PSIO0010  
Posição em 12/08/2010

Natur. Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.0189.9068.9408	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NAS RAS	8.524.400,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL					8.524.400,00	0,00	0,00	0,00
339039 100	0	-	0,00	0,00	0,00	195.000,00	585.000,00	195.000,00
SUBTOTAL						195.000,00	585.000,00	195.000,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.0189.9068.9410	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL	780.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL					780.000,00	0,00	0,00	0,00
339039 100	0	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL						0,00	0,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.0189.9068.9411	(EP) REALIZAÇÃO DA II MEIA MARATONA INTERNACIONAL	400.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL					400.000,00	0,00	0,00	0,00
339039 100	0	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL						0,00	0,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.0189.9068.9412	(EP) REALIZAÇÃO DO IV CIRCUITO CROSS PARQUES 2010	500.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL					500.000,00	0,00	0,00	0,00
335039 100	0	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL						0,00	0,00	0,00
335039 100	0	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL						0,00	0,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.0189.9068.9413	(EP) REALIZAÇÃO DO EVENTO TRIBUTO AO PIONEIRO	500.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL					500.000,00	0,00	0,00	0,00
339039 100	0	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL						0,00	0,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.0189.9068.9414	(EP) REALIZAÇÃO DO WORLD TOUR BEACH VOLLEY	500.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL					500.000,00	0,00	0,00	0,00
339039 100	0	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL						0,00	0,00	0,00
339039 100	0	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL						0,00	0,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.0189.9068.9415	(EP) CONGRESSO DE ACESSIBILIDADE MOVIMENTO LIVRE	400.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL					400.000,00	0,00	0,00	0,00
339039 100	0	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL						0,00	0,00	0,00
339039 100	0	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL						0,00	0,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.0189.9068.9628	APOIO A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO EXPO-RURAL - FEIRA DE AMOSTRA E EXPOSIÇÕES DO PRODUTOR RURAL DE SOBRADEINHOS	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL					1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
339039 100	0	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL						0,00	0,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.0189.9068.9628	REVITALIZAÇÃO DE MONUMENTOS - "BRASILIA CARTÃO POSTAL"	120.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL					120.000,00	0,00	0,00	0,00
339039 100	0	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL						0,00	0,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.0189.9068.9628	SINALIZAÇÃO TURISTICA INTERPRETATIVA NO DISTRITO FEDERAL	1.816.622,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL					1.816.622,00	0,00	0,00	0,00
449051 100	0	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL						0,00	0,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.0189.9068.9628	APOIO A REALIZAÇÃO DA COPA BRASILIA INTERNACIONAL DE JUDÔ	844.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL					844.000,00	0,00	0,00	0,00
339030 100	0	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL						0,00	0,00	0,00
339039 100	0	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL						0,00	0,00	0,00

Emitido por: THIAGO

Página: 11  
(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Natur. Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039 100 0	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
Estera 1 FISCAL								
339039 100 0	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
Estera 1 FISCAL								
339039 100 0	800.000,00	100.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		800.000,00	100.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
Estera 1 FISCAL								
339039 100 0	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
Estera 1 FISCAL								
339039 100 0	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
Estera 1 FISCAL								
339039 100 0	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
Estera 1 FISCAL								
339039 100 0	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
Estera 1 FISCAL								
339039 100 0	800.000,00	100.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		800.000,00	100.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
Estera 1 FISCAL								
339039 100 0	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
Estera 1 FISCAL								
339039 100 0	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Estera 1 FISCAL								
339039 220 0	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
Estera 1 FISCAL								
339039 100 0	42.200,00	42.200,00	0,00	0,00	42.200,00	0,00	42.200,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		42.200,00	0,00	0,00	42.200,00	0,00	42.200,00	0,00
Estera 1 FISCAL								
339039 220 0	112.200,00	112.200,00	0,00	0,00	112.200,00	0,00	112.200,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		112.200,00	0,00	0,00	112.200,00	0,00	112.200,00	0,00
TOTAL GERAL		112.668.338,00	14.579.534,00	0,00	33.773.463,00	64.315.341,00	39.506.762,18	24.808.578,82
339039 220 0	50.000,00	73.000,00	0,00	0,00	123.000,00	214.200,00	119.004,26	95.195,74
<b>SUBTOTAL</b>		50.000,00	73.000,00	0,00	123.000,00	214.200,00	119.004,26	95.195,74
339039 100 0	42.200,00	42.200,00	0,00	0,00	42.200,00	42.200,00	42.200,00	42.200,00
<b>SUBTOTAL</b>		42.200,00	0,00	0,00	42.200,00	42.200,00	42.200,00	42.200,00
339039 100 0	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00	2.500,00	8.142,54
<b>SUBTOTAL</b>		20.000,00	1.000,00	0,00	19.000,00	19.000,00	2.500,00	8.142,54
339039 220 0	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
Programa Trabalho FISCAL								
Estera 1 FISCAL								
339039 100 0	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
Programa Trabalho FISCAL								
Estera 1 FISCAL								
339039 100 0	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
Programa Trabalho FISCAL								
Estera 1 FISCAL								
339039 100 0	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
Programa Trabalho FISCAL								
Estera 1 FISCAL								
339039 100 0	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
Programa Trabalho FISCAL								
Estera 1 FISCAL								
339039 100 0	800.000,00	100.000,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		800.000,00	100.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00
Programa Trabalho FISCAL								
Estera 1 FISCAL								
339039 100 0	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
Programa Trabalho FISCAL								
Estera 1 FISCAL								
339039 100 0	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
Programa Trabalho FISCAL								
Estera 1 FISCAL								
339039 220 0	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
Programa Trabalho FISCAL								
Estera 1 FISCAL								
339039 100 0	42.200,00	42.200,00	0,00	0,00	42.200,00	42.200,00	42.200,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		42.200,00	0,00	0,00	42.200,00	42.200,00	42.200,00	0,00
Programa Trabalho FISCAL								
Estera 1 FISCAL								
339039 220 0	112.200,00	112.200,00	0,00	0,00	112.200,00	112.200,00	112.200,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		112.200,00	0,00	0,00	112.200,00	112.200,00	112.200,00	0,00
TOTAL GERAL		112.668.338,00	14.579.534,00	0,00	33.773.463,00	64.315.341,00	39.506.762,18	24.808.578,82

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 1632/2010  
 Folha Nº 27

Unidade Orçamentária 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

Mês de Referência Agosto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2010  
 PSIOO010  
 Posição em 12/08/2010

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Emitido por: THIAGO

Natur. Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1 FISCAL	04.122.0100.8517.7010		0,00	0,00	223.660,00	0,00	0,00	0,00
Programa Trabalho			0,00	0,00	223.660,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 0			0,00	0,00	223.660,00	0,00	0,00	0,00
339039 156 0			0,00	0,00	54.064,00	0,00	0,00	0,00
339039 156 0			0,00	0,00	54.064,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			277.724,00	0,00	277.724,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1 FISCAL			0,00	0,00	844.000,00	0,00	0,00	0,00
Programa Trabalho			0,00	0,00	844.000,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 0			0,00	0,00	844.000,00	0,00	0,00	0,00
339039 100 0			0,00	0,00	844.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			844.000,00	0,00	844.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.121.724,00	0,00	1.121.724,00	0,00	0,00	0,00

MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO DO DF - FUTUR/DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**



Unidade Orçamentária 20901 FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO DO DISTRIT

Mês de Referência Agosto

Setor Protocolo Legislativo  
 Nº 1632/2010  
 Fl. Nº 288

Exercício: 2010  
 PSIO0010  
 Posição em 12/08/2010

Parágrafo único. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente do Distrito Federal poderá, mediante Portaria específica, subdelegar a competência de que trata o caput deste artigo.

Art. 5º Serão remanejados para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente do Distrito Federal os cargos orçamentários e financeiros referentes às despesas com pessoal, custeio e investimento destinados às unidades de que trata o artigo 2º deste Decreto, bem como os contratos, acordos, convênios ou ajustes que foram firmados pela Secretaria de Estado de Habitação do Distrito Federal.

Art. 6º Ficam extintos os Cargos de Natureza Especial e em Comissão elencados no Anexo I e exonerados seus atuais ocupantes.

Art. 7º Ficam criados os Cargos de Natureza Especial e em Comissão elencados no Anexo II.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 29.403, de 14 de agosto de 2008.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de maio de 2010.

122ª da República e 51ª de Brasília

**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**

#### ANEXO I

##### UNIDADES, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 6º do Decreto nº 31.698, de 18 de maio de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE – Secretário de Estado, CNE-03, 01; Secretário Adjunto, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assessor, DFA-11, 04; Secretário Executivo, DFA-10, 02; Assistente, DFA-10, 01; Assistente, DFA-08, 04; Secretário Administrativo, DFA-06, 01 – ACESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA – Chefe, CNE-06, 01; Assistente Administrativo, DFA-05, 01 – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Chefe, CNE-05, 01; Assistente, DFA-10, 01; Assistente, DFA-08, 03 – GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-08, 03 – GERÊNCIA DE SUPORTE OPERACIONAL – Gerente, DFG-12, 01 – NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-07, 01 – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-08, 02; Assistente, DFA-05, 01 – SUBSECRETARIA DE POLÍTICA HABITACIONAL – Subsecretário, CNE-05, 01; Secretário Administrativo, DFA-06, 01; Assistente, DFA-06, 05; Assistente, DFA-05, 01 – DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-11, 05; Secretário Administrativo, DFA-06, 01 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO – Gerente, DFG-12, 01; Assessor, DFA-11, 02; Secretário Administrativo, DFA-06, 01 – SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor, CNE-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-06, 01; Assistente, DFA-06, 03; Assistente, DFA-03, 01 – DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO COM O CIDADÃO – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-11, 02; Assistente, DFA-07, 01 – GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO COM ENTIDADES – Gerente, DFG-12, 01; Assessor, DFA-11, 03 – GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO COM GOVERNAMENTAL – Gerente, DFG-12, 01; Assessor, DFA-11, 02.

#### ANEXO II

##### CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 7º do Decreto nº 31.698, de 18 de maio de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE – Assessor Especial, CNE-06, 11; Assessor Especial, CNE-07, 05; Assessor, DFA-14, 05; Assessor, DFA-13, 01.

##### DECRETO Nº 31.699, DE 18 DE MAIO DE 2010,

Dissolve a Empresa Brasileira de Turismo – BRASILATUR e dispõe sobre sua liquidação e sucessão; renomeia a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal como Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal; cria a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal; a quem transfere todas as competências atinentes ao turismo; realoca na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal a competência para organizar e promover eventos; remaneja, extingue e cria cargos públicos em comissão e de natureza especial sem aumento de despesa.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, VII, X, XVIII, XIX, XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Nos termos dos artigos 206, I, “b”, e III, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 178 do Decreto-Lei Presidencial nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e 38 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 27.945, de 11 de maio de 2007, fica dissolvida a Empresa Brasileira de Turismo – BRASILATUR, empresa pública constituída sob a forma de sociedade limitada e que, nos termos dos artigos 1.053, parágrafo único, do Código Civil e 41 de referido Estatuto, rege-se, subsidiariamente, pelas normas regentes das sociedades anônimas estatuídas pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 1º Ficam dissolvidas a Diretoria, a Procuradoria Jurídica, a Controladoria e o Conselho Fiscal, cabendo ao Conselho de Administração da dissolvida Empresa Brasileira de Turismo – BRASILATUR:

I – nomear o liquidante e lhe receber ou tomar as contas, trimestralmente e, também, ao final da liquidação;

II – designar os 03 (três) membros do Conselho Fiscal de liquidação.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal de liquidação serão escolhidos dentre servidores públicos efetivos e estives indicados pelo órgão central de controle interno da Administração Pública Direta do Distrito Federal.

§ 3º O Procurador Geral do Distrito Federal designará o liquidante, Procurador do quadro da Procuradoria Geral do Distrito Federal, que representará judicialmente e extrajudicialmente a BRASILATUR.

§ 4º Os servidores públicos designados como liquidante e como membros do Conselho Fiscal de liquidação serão cedidos à dissolvida Empresa Brasileira de Turismo – BRASILATUR – com ênus para o órgão de origem, de modo que o Conselho de Administração deverá fixar:

I – para o liquidante, remuneração adicional não superior a 15% (quinze por cento) da que já percebe e continuará percebendo em função do cargo eletivo;

II – para os membros do Conselho Fiscal de liquidação, remuneração adicional não superior a 5% (cinco por cento) da que já percebem e continuarão percebendo em função de seus cargos efetivos.

§ 5º O Conselho Fiscal de liquidação atuará permanentemente durante todo o período da liquidação. § 6º A liquidação deve se utilizar no prazo de 03 (três) meses, prorrogável, por igual período, a pedido justificado do liquidante, ouvido o Conselho de Administração e mediante autorização do Secretário de Estado a quem competir a supervisão da dissolvida Empresa Brasileira de Turismo – BRASILATUR.

§ 7º O Distrito Federal sucederá a dissolvida Empresa Brasileira de Turismo – BRASILATUR – em todas suas obrigações, deveres, direitos e poderes, inclusive naqueles de natureza tributária ou que tenham por objeto bens móveis e imóveis, e, também, naqueles decorrentes de contratos, convênios e quaisquer outros acordos ou ajustes, que continuem em vigor, à exceção dos eventuais contratos de trabalho atinentes a empregos públicos em comissão ou funções de confiança e os contratos de qualquer natureza relativos aos membros da Diretoria, da Procuradoria Jurídica, da Controladoria e do Conselho Fiscal, que serão imediatamente rescindidos ou resolvidos pelo liquidante nos termos da legislação civil e trabalhista em vigor.

§ 8º O liquidante deverá providenciar a regular e imediata transferência, ao Distrito Federal, dos contratos, convênios e quaisquer outros acordos ou ajustes que continuarem em vigor nos termos do § 5º deste artigo, assim como da administração e exploração dos bens móveis e imóveis que estão sob domínio ou posse da dissolvida Empresa Brasileira de Turismo – BRASILATUR, ressalvados aqueles necessários à consecução da liquidação, os só serão assim transferidos após sua utilização.

§ 9º À exceção dos recursos pecuniários, os bens móveis e imóveis da dissolvida Empresa Brasileira de Turismo – BRASILATUR – não responderão pelo seu passivo, devendo o Distrito Federal realizar os aportes necessários ao pagamento de todas as dívidas vencidas até o fim da liquidação, sucedendo nas demais.

Art. 2º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal passa a se denominar Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Art. 3º Fica criada, sem aumento de despesa, a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a quem ficam transferidas todas as competências atinentes ao turismo atribuídas à dissolvida Empresa Brasileira de Turismo – BRASILATUR e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, ressalvado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 1º Ficam vinculados, à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, o Fundo de Fomento à Indústria do Turismo do Distrito Federal – FITUR/DF – e respectivo Conselho de Administração, assim como o Conselho de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal – CONDETUR/DF.

§ 2º Os membros do Conselho de Administração do Fundo de Fomento à Indústria do Turismo do Distrito Federal – FITUR/DF – indicados nos incisos I e II do § 2º, do artigo 16, da Lei nº 3.982, de 25 de abril de 2007, passam a ser representantes da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, cabendo, a um deles, a Presidência.

§ 3º A competência para promover os eventos festivos realizados pelo Governo do Distrito Federal, inclusive os relativos aos aniversários das Regiões Administrativas e às demais datas comemorativas, fica transferida da Empresa Brasileira de Turismo – BRASILATUR – para a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e, assim, volta a integrar o rol de atribuições previsto no artigo 11, VI, do Decreto nº 27.591, de 02 de janeiro de 2007.

§ 4º A Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal realizará a supervisão da dissolvida Empresa Brasileira de Turismo – BRASILATUR – até sua efetiva extinção.

§ 5º Os servidores públicos distritais que estão em exercício na dissolvida Empresa Brasileira de Turismo – BRASILATUR – passarão a ter exercício na Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal à medida que não forem mais necessários à ulatinação da liquidação, conforme indicado pelo liquidante e autorizado pelo titular da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 4º Serão remanejados para a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal os saldos orçamentários e financeiros referentes às despesas correntes e de capital atribuídos à dissolvida Empresa Brasileira de Turismo – BRASILATUR e, no que se refere ao § 3º, do artigo 3º serão remanejados à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 5º Ficam criados, sem aumento de despesa, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão elencados no Anexo I.

Parágrafo único. Para fazer face a parte da despesa decorrente deste Decreto será utilizado o saldo remanescente dos cargos extintos no Decreto nº 31.698, de 18 de maio de 2010.

Art. 6º O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, referido no artigo 3º, do Decreto 27.944, de 11 de maio de 2007 fica extinto e exonerado seu atual ocupante.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 29.656, de 28 de outubro de 2008.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de maio de 2010.

122ª da República e 51ª de Brasília

**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**

#### ANEXO I

##### CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 3º, do Decreto nº 31.699, de 18 de maio de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE – Secretário de Estado, CNE-03, 01; Secretário-Adjunto, CNE-04, 01 – ACESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA – Chefe, CNE-06, 01 – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Chefe, CNE-05, 01 – SUBSECRETARIA DE TURISMO – Subsecretário, CNE-05, 01 – GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – Gerente, DFG-12, 01 – GERÊNCIA DE SUPORTE OPERACIONAL – Gerente, DFG-12, 01 – NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – Chefe, DFG-10, 01 – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – Gerente, DFG-12, 01.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 22, DE 17 DE MAIO DE 2010. (\*)

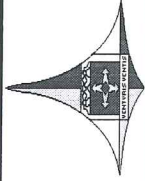
Revoga Alvarás de Localização e Funcionamento de Transição expedidos sob a vigência da Lei Distrital nº 4.201/08 e Decreto Distrital nº 29.566/08.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e III, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como pelos incisos X e XII, do artigo 20, do Decreto nº 22.952, de 08 de maio de 2002, considerando que o Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2008.00.2.015686-2, aos julgar os artigos

Setor Protocolo Legislativo

1638/2010

Folha 29



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA 11/08/2010	AC N° 274
----------------	--------------------	--------------

PROCESSOS:

INTERESSADO:	VALOR EM R\$
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO = FINANCIADO COM RECURSOS DA BRASILIATUR	2.809.055,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO = FINANCIADO COM RECURSOS DA BRASILIATUR	23.170.464,00
FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO = FINANCIADO COM RECURSOS DA PRÓPRIA UNIDADE 156 - RECURSOS DE REG. SIMP. DE TRIB. FORN. ALIM. E BEBIDAS EM BARES E RESTAURANTES = FINANCIADO COM RECURSOS DA PRÓPRIA UNIDADE	1.121.724,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>27.101.243,00</b>

ASSUNTO:  
CRÉDITO ESPECIAL (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES)

FINALIDADE:  
1 - CRIAÇÃO DE AÇÕES NA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, NA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E NO FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO, EM RAZÃO DO DECRETO Nº 31.699, DE 18 DE MAIO DE 2010 QUE DISSOLVE A EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO – BRASILIATUR, CRIA A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, TRANSFERE COMPETÊNCIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ALTERA VINCULAÇÃO DO FUTUR.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: VALÉRIO PEREIRA MUNIZ / THIAGO CONDE  
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: RAFAEL RIBEIRO DO AMARAL  
SUBSECRETÁRIO : CAIO ABBOTT

Setor Protocolo Legislativo

Flu Nº 1632 / 2010

Folha Nº 30



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA 11/08/2010	AC N° 274
----------------	--------------------	--------------

PROCESSOS:

INTERESSADO:	VALOR EM R\$
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO = FINANCIADO COM RECURSOS DA BRASILIATUR	2.809.055,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO = FINANCIADO COM RECURSOS DA BRASILIATUR	23.170.464,00
FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO = FINANCIADO COM RECURSOS DA PRÓRIA UNIDADE 156 - RECURSOS DE REG. SIMP. DE TRIB. FORN. ALIM. E BEBIDAS EM BARES E RESTAURANTES = FINANCIADO COM RECURSOS DA PRÓPRIA UNIDADE	1.121.724,00
<b>TOTAL</b> R\$	<b>27.101.243,00</b>

ASSUNTO:  
CRÉDITO ESPECIAL (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES)

FINALIDADE:

1 - CRIAÇÃO DE AÇÕES NA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, NA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E NO FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO, EM RAZÃO DO DECRETO N° 31.699, DE 18 DE MAIO DE 2010 QUE DISSOLVE A EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR, CRIA A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, TRANSFERE COMPETÊNCIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ALTERA VINCULAÇÃO DO FITUR.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: VALÉRIO PEREIRA MUNIZ / THIAGO CONDE

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: RAFAEL RIBEIRO DO AMARAL

SUBSECRETÁRIO : CAIO ABBOTT

RECEBI OS ORIGINAIS E CD PARA PUBLICAÇÃO:

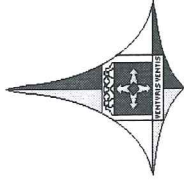
EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2010.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

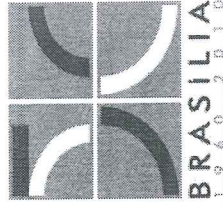
Setor Protocolo Legislativo

Pl. N° 1632 / 2010

Folha N° 31



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.

Nº 035 /2010-GAB/SEPLAG

Brasília, 19 de Ago de 2010.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 58 da Lei 4.386, de 05 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), crédito especial, no valor de R\$ 27.101.243,00 (vinte e sete milhões cento e um mil duzentos e quarenta e três reais), sendo:

- I - R\$ 2.809.055,00 (dois milhões oitocentos e nove mil e cinquenta e cinco reais), em favor da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme § 3º do art. 3º e art. 4º, do Decreto nº 31.699, de 18 de maio de 2010.
- II - R\$ 23.170.464,00 (vinte e três milhões cento e setenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), em favor da Secretaria de Estado de Turismo, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 31.699, de 18 de maio de 2010.
- III - R\$ 1.121.724,00 (um milhão cento e vinte e um mil setecentos e vinte e quatro reais), em favor do Fundo de Fomento à Indústria do Turismo do Distrito Federal - FITUR/DF, em razão de sua vinculação à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, conforme § 1º, do art. 3º, do Decreto nº 31.699, de 18 de maio de 2010.

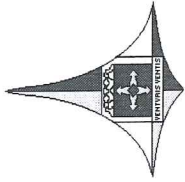
Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento da BRASILIATUR e do FITUR.

Excelentíssimo Senhor  
**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**  
Digníssimo Governador do Distrito Federal  
N E S T A

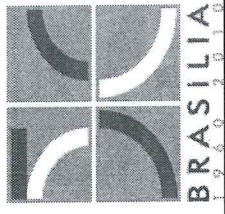
Setor Protocolo Legislativo

Pl Nº 1632 / 2010

Folha Nº 320



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Tendo em vista o estabelecido no art. 41, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 151, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sugiro a Vossa Excelência que seja requerida a tramitação em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

**JOSÉ ITAMAR FEITOSA**  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Setor Protocolo Legislativo

Ph. Nº 1632 / 2010

Folha Nº 33